



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETP

OBJETO

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O município de Içara é composto por três cruzamentos que envolve a sinalização semafórica. São eles: Rua Sete de Setembro cruzamento com a Rua Vitória (Cruzamento 01); Rua Sete de Setembro cruzamento com a Rua Coronel Marcos Rovaris (cruzamento 02); Rua Altamiro Guimarães cruzamento com Rua Anita Garibaldi (cruzamento 03).

1.2. Nestas vias, há um grande fluxo de veículos e pessoas que circulam dia a dia.

1.3. No cruzamento 01 têm quatro grupo focal para veículos e quatro grupo focal para pedestre. No cruzamento 02 tem-se 3 grupo focal para veículos e três grupo focal para pedestre. No cruzamento 03 há 3 grupo focal para veículos e três grupo focal para pedestre. Todos estes equipamentos carecem de cuidados e manutenção diariamente.

1.4. O sistema de sinalização semafórica está passando por alguns problemas:

1.4.1. Os produtos e equipamentos que compõe o sistema estão descobertos de garantia;

1.4.2. O Município não possui aparato e profissionais qualificados para execução de eventuais serviços de manutenção, seja corretiva ou preventiva, necessários, caso venham a ocorrer quaisquer falhas ou problemas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1.4.3. Quando acontece qualquer falha no sistema semafórico, O Departamento de Trânsito tem que dar início ao processo licitatório de manutenção corretiva:

1.4.3.1. Este procedimento licitatório pode fazer com que o semáforo com defeito fique sem manutenção por 3(três) a 4(quatro) semanas.

1.4.4. A necessidade de buscar uma solução rápida acaba prejudicando o processo licitatório, podendo inviabilizar um melhor contrato, com preço e qualidade razoável

1.4.5. A manutenção corretiva costuma ser mais onerosa para Administração Pública.

1.4.6. Este tipo de resolução de problema acaba, muitas vezes, não melhorando o sistema semafórico.

1.4.7. Há mais de 4(quatro) anos o município não tem uma empresa responsável para manutenção semafórica

1.4.8. Os equipamentos estão apresentando problemas pelo decurso do tempo, por isso, precisam ser substituídos

1.4.9. O sistema de aterramento- caixa de aterramento, cabos com os acessórios, precisam ser fiscalizados, sob pena de causar falha no sistema semafórico ou eventual descarga elétrica aos usuários que fazem uso das vias

1.4.10. Tem cruzamentos que o grupo focal dos pedestres foi derrubado por caminhões que passam pelas vias. Outros locais, o grupo focal de pedestre está correndo o risco de queda. Assim sendo:

1.4.10.1.A não colocação do grupo focal de pedestre poderá acarretar em responsabilidade civil e penal;

1.4.11. Nos três cruzamentos, os leds que representam o tempo estão queimados, precisando ser substituídos urgentemente;

1.4.12. Tem leds do grupo focal veicular que se encontram queimados;

1.4.13. Os controladores e as placas precisam ser recalculados para atingir o aumento de veículos.

1.5. O Estudo Técnico Preliminar busca atender as seguintes necessidades:

1.5.1. A manutenção corretiva do grupo focal de pedestres, recuperando e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

colocando novos grupos focais;

1.5.2. A substituição dos leds queimados de grupo focal veicular nos três cruzamentos;

1.5.3. A contratação de uma empresa especializada na manutenção que tenha disponibilidade de atender eventuais chamados oriundos de caso fortuito e força maior;

1.5.4. Que se efetue a manutenção preventiva nos três cruzamentos, incluindo os semáforos com seus acessórios;

1.5.5. Que a empresa tenha profissionais disponíveis para fazer o atendimento emergencial no prazo definido no Termo de Referência;

1.5.6. Que a empresa ofereça um contato telefônico 24 horas para suprir eventuais dúvidas do município de Içara.

1.6. O impacto para resolver o problema está atrelado na segurança no trânsito, satisfação dos usuários das vias e o crescimento municipal.

1.7. Por outro lado, se eventualmente, a Administração Pública não conseguir resolver o problema, O município terá os seguintes impactos:

1.7.1. Repercussão direta no crescimento do município, isto porque, as vias em destaque são trajetos que ligam Içara à prefeitura, ao hospital, às rodovias federais e estaduais como também à área industrial;

1.7.2. A falta de manutenção tem a força de aumentar o custo de uma eventual correção semafórica, fazendo que os gastos iniciais sejam triplicados;

1.7.3. Os equipamentos semafóricos correm o risco de cair sobre os veículos ou atingir os pedestres que passam sobre os cruzamentos;

1.7.4. Considerando que no verão tem muitos temporais, os semáforos poderão apresentar defeitos de funcionamento mais regularmente.

1.8. Os benefícios esperados diretamente com esta contratação têm haver com economia, segurança, mobilidade e satisfação:

1.8.1. Com a manutenção em dia, os custos de eventuais problemas semafóricos serão bem menores, contribuindo para economia dos Cofres Públicos;

1.8.2. A manutenção em dia fará que os equipamentos semafóricos estejam em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

perfeito estado, contribuindo para a segurança;

1.8.3. Após as manutenções, a mobilidade urbana passa ser garantida;

1.8.4. A satisfação dos munícipes é o resultado pretendido. Com a implantação de uma sinalização semafórica, o trânsito ficará mais rápido, seguro e bonito, atendendo a satisfação dos içarenses.

1.9. É atribuição do Ente dispor de seus recursos para o trânsito. O simples não fazer pode prejudicar o trabalho deste município.

1.10. Na circunstância da Administração Municipal atender o pleito municipal, o impacto será muito positivo. Atender ao pedido livrará o município de eventuais problemas judiciais. Politicamente será bem visto. A estética da cidade ficará melhor. O trânsito atingirá uma melhor fluidez. Por último, será garantido um trânsito seguro.

2. **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

2.1. O objeto desta licitação não consta no Plano de Contratação Anual. Contudo a ausência do referido Objeto no Plano de Contratação Anual (PCA), a presente ação deste ente está amparada na legislação e nos princípios regidos pela lei vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente, conforme os termos da Instrução Normativa, regidos pela Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.

3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Administração municipal busca por meio deste procedimento administrativo resolver algumas necessidades ligadas ao trânsito de Içara.

3.2. Busca-se implantar um conjunto semafórico no cruzamento da rua Amado Maurício Cardoso com rua Anita Garibaldi, pois através do estudo técnico ficou concluído a necessidade da implantação.

3.3. É preciso a substituição dos leds queimados em todos os cruzamentos que tem a sinalização semafórica, tendo em vista, que os acessórios queimados prejudicam a compreensão relativa ao trânsito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.1. A substituição deverá ocorrer nos seguintes logradouros: rua Sete de Setembro cruzamento com rua Coronel Marcos Rovaris; rua Sete de Setembro cruzamento com rua Vitória; rua Anita Garibaldi cruzamento com rua Altamiro Guimarães.

3.4. É importante que seja arrumado o grupo focal dos pedestres dos três cruzamentos, para garantir a travessia segura dos cidadãos, visto que, à luz da lei 9503/1997, as pessoas que transitam não motorizadas são também usuárias da via e, portanto, deve ser garantido seu direito de passagem.

3.5. É indispensável a manutenção preventiva geral porquanto a última licitação de manutenção ocorreu em 2020.

3.6. A exigência desta contratação tem como fundamento a Constituição da República Federativa do Brasil no seu artigo 5º, inciso XV, que garante que os cidadãos içarenses possam circular com seus automóveis também nas vias municipais.

3.6.1. Trata-se de direito fundamental, assim Administração Municipal quer garantir a segurança no trânsito, para isso, faz uso do Sistema de Sinalização Semafórica.

3.7. Também fazer uso dos equipamentos semafóricos vai ao encontro com o artigo 89, inciso II, c/c art. 21, inciso III c/c anexo I, do CTB, que classifica o equipamento como essencial para fluidez e controle viário.

3.8. Os controladores exigidos têm como parâmetro a norma ABNT NBR 16653/2017, norma que estabelece os requisitos técnicos e funcionais para efeito de funcionamento de controladores semafóricos eletrônicos, definindo o que são os controladores; para que serve; funcionamento e requisito mínimo.

3.8.1. Nesta linha, os controladores fornecidos pela empresa vencedora da licitação deverão ter os requisitos mínimos elencados na ABNT NBR 16653/2017.

3.9. Os requisitos mínimos dos acessórios que compõem a sinalização semafórica têm como raiz o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito- Sinalização Semafórica- volume V.

3.9.1. Desde modo, as considerações gerais sobre sinalização, critérios para implantação, características gerais e elementos da programação está atrelado ao Manual de Sinalização Semafórica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.10. Os demais materiais exigidos têm como padronização os equipamentos que já estão instalados no município de Içara.

3.10.1. Requisitar o mesmo padrão de materiais já implantados vai ao encontro com o princípio da padronização, clareza, previsibilidade, visibilidade, previstos no Manual Brasileiro de Sinalização Semafórica, Volume V.

3.11. No mais, a base da exigência do Termo de Referência é também a licitação anteriormente feita para o mesmo serviço, assim é também considerado base técnica o Pregão Presencial- Registro de Preço nº12/SAMAE/2020.

3.12. É de lembrar que os requisitos técnicos que serão exigidos no Termo de Referência são também fundamentando em atos normativos secundários. Entre eles:

3.12.1. ET-SE-29 (CET-SP) com ABNT NBR 17141/2023, que regula os grupos focais; ABNT NBR 15889/2019, que regula a sinalização semafórica com seus requisitos e métodos de ensaio; ABNT 7995/2022, regula os grupos focais de alumínio; ABNT NBR 16653/2017, sinalização semafórica viária- controladores eletrônicos; CELESC nº321.0001- que regula o fornecimento de energia elétrica em tensão secundária de distribuição; ABNT NBR 5410, cuida da regulação de instalações elétricas de baixa tensão; ABNT NBR 16384, segurança em eletricidade- recomendações e orientações para trabalho seguro em serviços com eletricidade; TEM NR 10- segurança em instalações e serviços em eletricidade; TEM NR 35- Segurança e, trabalho em altura; por fim, os equipamentos de proteção individual e coletivo exige-se que estejam de acordo com a portaria nº 3214 de 08/06/1978 – NR 06 e 10.

3.13. No que tange os prazos para realização dos serviços, eles serão de acordo a natureza do acionamento. Assim:

3.13.1. Se o chamamento for para manutenção semafórica corretiva (emergencial), o prazo para dar início aos trabalhos no município é de 24(vinte e quatro) horas.

3.13.2. Quando se tratar de uma manutenção preventiva, o prazo de 5(cinco) dias úteis e no caso de novas instalações, o prazo de 20 dias úteis.



3.14. Os prazos destacáveis têm como premissa o serviço público como também o tempo razoável para que as empresas consigam se organizar para se deslocar até o local do sinistro.

3.15. Diante disso, o menor prazo (vinte quatro horas) capacita empresas interessadas a participarem do processo licitatório, além de ser considerado o tempo máxima que o município suportaria sem regulamentação semafórico

3.16. Os critérios dos prazos estão alinhados no princípio da proporcionalidade e razoabilidade, tendo como parâmetro maior o interesse público.

3.17. A quantidade de serviços prestados ficou condicionado a eventual necessidade de reparação, manutenção ou implantação como também fica atrelado ao valor que a Administração Pública municipal disponibilizará a fim de se fazer a manutenção semafórica.

3.18. A contratante tem que disponibilizar um contato 24 horas para que Administração Pública possa efetuar o chamado e informar-lhe possíveis panes nos instrumentos semafóricos.

3.18.1. Este veículo de comunicação é essencial para que seja formalizado os chamados de serviço.

3.19. O caminhão plataforma com equipamentos de serviços, materiais de sinalização e também profissionais legalmente habilitados e treinados é pedido razoável, na medida que os profissionais deverão trabalhar sobre altura, no meio do trânsito, carecendo de suas garantias securitárias e técnicas.

4. **ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

4.1. O objeto a ser licitado não tem dependência diretamente com outras licitações, a ponto de não ser possível discutir uma eventual economia de escala.

4.2. A Administração Pública fará solicitação de serviços e requisição de produtos conforme necessidade real e aplicável no período de vigência da ATA.

4.3. Busca-se a contratação de Registro de Preços de tipo menor preço global de empresa do ramo de engenharia para, via chamado de atendimento com equipe técnica e aparato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

operacional, prestar serviços de instalação, remoção e aquisição de produtos e equipamentos semafóricos.

4.4. O serviço a ser contratado será iniciado através de chamado de atendimento. - Prestação de Serviços com equipe técnica e aparato operacional.

4.4.1. Os chamados terão as seguintes naturezas: manutenção semafórica corretiva (emergencial); manutenção semafórica preventiva (revisão geral), complementações e adequações; novas instalações e remoções.

4.5. Seguem assim os itens:

Item	Unidade	descrição
1	unid	CHAMADO DE ATENDIMENTO - Prestação de serviços com equipe técnica e aparato operacional na cidade de Içara SC.
2	unid	Serviço de instalação - Coluna semafórica diâmetro 114mm, altura total 6 metros
3	unid	Serviço de instalação - Coluna semafórica diâmetro 101mm, altura total 6 metros
4	unid	Serviço de instalação - Braço projetado diâmetro 101mm, projeção total 4,7 metros
5	unid	Serviço de instalação - Grupos focais semafóricos, tipo principais
6	unid	Serviço de instalação - Grupos focais semafóricos, tipo repetidores ou pedestres
7	m	Serviço de instalação - Cabos PP
8	unid	Serviço de instalação - Controlador eletrônico 8/8 fases
9	unid	Serviço de instalação - Armação aço com isolador tipo roldana porcelana
10	unid	Serviço de instalação - Haste de cobre com conector cabo/haste e cabo nú 10mm
11	unid	Serviço de instalação - Caixa de passagem alvenaria 400x400mm + Tampa de FFN 400mm
12	unid	Serviço de remoção - Coluna semafórica diâmetro 114mm, altura total 6 metros
13	unid	Serviço de remoção - Coluna semafórica diâmetro 101mm, altura total 6 metros
14	unid	Serviço de remoção - Braço projetado diâmetro 101mm, projeção total 4,7 metros
15	unid	Serviço de remoção - Grupos focais semafóricos, tipo principais
16	unid	Serviço de remoção - Grupos focais semafóricos, tipo repetidores ou pedestres
17	m	Serviço de remoção - Cabos PP
18	unid	Serviço de remoção - Controlador eletrônico 8/8 fases
19	unid	Serviço de remoção - Armação aço com isolador tipo roldana porcelana



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

20	unid	Serviço de remoção - Armação aço com isolador tipo roldana porcelana
21	unid	Serviço de remoção - Caixa de passagem alvenaria 400x400mm + Tampa de FFN 400mm
22	unid	Aquisição - Controlador eletrônico 8/8 fases (ABNT NBR 16653). Gabinete em Alumínio
23	unid	Aquisição - Módulo fonte / detector pedestre
24	unid	Aquisição - Módulo de controle e processamento
25	unid	Aquisição - Módulo de potência
26	unid	Aquisição - Módulo GPS
27	unid	Aquisição - Módulo Detector Veicular
28	unid	Aquisição - Grupo focal veicular PRINCIPAL 3x200mm "I" fabricado em policarbonato (CET-SP ou ABNT NBR 17141) a LED (ABNT NBR 15889), integrado com temporizador auxiliar de tempo a LED, com Anteparo solar
29	unid	Aquisição - Grupo focal veicular REPETIDOR 3x200mm "I" fabricado em policarbonato (CET-SP ou ABNT NBR 17141) a LED (ABNT NBR 15889).
30	unid	Aquisição - Grupo focal CICLISTA 3x200mm "I" fabricado em policarbonato (CET-SP ou ABNT NBR 17141) a LED (ABNT NBR 15889).
31	unid	Aquisição - Grupo focal PEDESTRE 2x200mm fabricado em policarbonato (CET-SP ou ABNT NBR 17141) a LED (ABNT NBR 15889). Integrado com cronômetro numérico
32	unid	Aquisição - Botoeira tipo CONVENCIONAL para sinal pedestre atuado
33	unid	Aquisição - Módulo a LED veicular 200mm - Cor: VERMELHO
34	unid	Aquisição - Módulo a LED veicular 200mm - Cor: AMARELO
35	unid	Aquisição - Módulo a LED veicular 200mm - Cor: VERDE
36	unid	Aquisição - Módulo a LED pedestre 200mm - Cor: Vermelho (Figura boneco parado / cronômetro numérico)
37	unid	Aquisição - Módulo a LED pedestre 200mm - Cor: Verde (Figura boneco caminhando)
38	unid	Aquisição - Pestana para grupo focal veicular - Policarbonato
39	unid	Aquisição - Pestana para grupo focal pedestre - Policarbonato
40	unid	Aquisição - Suporte basculante, diâmetro abraçadeira 101mm - Alumínio



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

41	unid	Aquisição - Suporte simples, diâmetro abraçadeira 114mm - Alumínio
42	unid	Aquisição - Suporte simples, diâmetro abraçadeira 101mm - Alumínio
43	unid	Aquisição - Suporte tipo Longarina, para grupos focais principais - Alumínio
44	unid	Aquisição - Coluna semafórica de aço 114mm x 4,50mm x 6m - Galvanizada a fogo
45	unid	Aquisição - Coluna semafórica simples de aço 101mm x 3,75mm x 6m - Galvanizada a fogo
46	unid	Aquisição - Braço projetado de aço 101mm x 4,50mm x 4,7m projeção - Galvanizado a fogo
47	m	Aquisição - Aquisição - Cabo PP 4x1,5mm ² 500v - Para alimentação de grupos focais veiculares e ciclistas
48	m	Aquisição - Cabo PP 3x1,5mm ² 500v - Para Alimentação de grupos focais pedestres
49	m	Aquisição - Cabo PP 2x1,5mm ² 500v - Para Alimentação de botoeiras convencionais
50	m	Aquisição - Cabo PP 2x2,5mm ² 500v - Para Alimentação do controlador eletrônico
51	unid	Aquisição - Armação aço com isolador tipo roldana porcelana
52	unid	Aquisição - Haste de cobre com conector cabo/haste e cabo nú 10mm
53	unid	Aquisição - Caixa de passagem alvenaria 400x400mm com Tampa de FFN 400mm

4.6. A quantidade a ser usada estará alinhada ao surgimento das necessidades no trânsito de Içara, esses pedidos serão formalizados consoante os problemas que venham aparecer no sistema semafórico com manutenção, remoção e implantação de sinalizações. A quantidade terá como teto a tabela acima.

4.7. O número de material necessário é baseado nos serviços anteriormente licitados bem como nos pedidos direcionados ao Núcleo de Transporte e Circulação.

Os valores apresentados neste documento têm como base de dados o Edital de pregão **012/SAMAE/2020 e ATA DE RESTRITO DE PREÇO n°22/2020.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado trata-se de uma análise sobre as possíveis formas de solucionar a necessidade, tendo como parâmetro o melhor custo benefício para o município.



5.2. No caso, trata-se apenas de uma solução possível, isto é, contratar empresa para prestar manutenção preventiva e corretiva em campo e em laboratório do sistema semafórico do município de Içara, Santa Catarina, incluindo o fornecimento de controladores e outros materiais correlatos por meio de um processo licitatório.

5.3. Este tipo de trabalho foge um pouco, da seara da sociedade privada, isto porque, à luz do artigo 7º, da lei 9503/1997, trata-se de competência do Sistema Nacional de Trânsito, incluindo o município de Içara.

5.4. Esta prática de aquisição é seguida pelos outros órgãos, Estados, União e os demais municípios.

5.5. Os critérios observados a esta solução são pelo preço, qualidade e eficiência:

5.6. Pela ótica do melhor preço, o levantamento de mercado tem como base a Ata de Registro de Preço SAMAE 22/2020 e o Edital de Pregão 012.SAMAE/2020.

5.7. Já a qualidade segue uma padronização elencada pela ABNT NBR 16653/2017 como também o Manual Brasileiro de Sinalização Semafórica.

5.8. Pelo critério da eficiência, denota o dever de licitar, fazendo que busque o melhor produto com qualidade e bom preço.

5.9. Solução adequada

5.9.1. Contratar uma empresa especializada em manutenção semafórica mostra ser um caminho assertivo.

5.9.2. A falta de empresa disponível para resolver uma ocorrência de pane semafórica tem feito que os semáforos fiquem sem funcionamento de 3(três) a 4(quatro) semanas.

5.9.3. Quando se contrata para resolver problemas pontuais, o preço do serviço geralmente é maior do que se estivesse licitado.

5.9.4. O município precisa de implantar novo sistema semafórico e recuperar alguns que estão caídos.

5.9.5. Desde modo, a solução adequada para este objeto é contratar empresa especializada em dar suporte de manutenção semafórica, é o meio mais econômico, rápido, eficiente e seguro.



6. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A estimativa de valor realizada por meio desse ETP, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

6.2. A pesquisa de preços se realizou por meio da Ata de Registro de Preço 22/SAMAE/2020 e o Edital de Pregão 12/SAMAE/2020.

6.2.1. A referência final no preço levará em consideração a capacidade financeira do município de Içara, o valor possível para disponibilizar como reserva orçamentária.

6.3. O valor global médio estimado previsto para aquisição do referido objeto será de R\$ 440.862,80(quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

6.4. A contratação do objeto será pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. \

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução proposta é a Contratação de empresa especializada em prestar serviço de pintura mecanizada para sinalização viária, a fim de serem aplicado na conservação de ruas e avenidas do município e Içara, Santa Catarina, conforme necessidade formalizada pelo Núcleo de Transporte e Circulação-NTC.

7.2. A descrição da solução como todo trata-se de solução simples.

7.3. Ao atender esta solução, a Administração não precisará de nenhuma outra solução para satisfazer o objeto

7.4. Não será necessário efetuar outra medida, seja preexistente, concomitante ou posterior, basta, apenas, contratar a empresa para fornecer e instalar os materiais de sinalização.

7.5. A prestação do serviço será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Içara, respeitando os limites orçamentários, durante a vigência do respectivo contrato. Logo, o município não terá qualquer obrigação de suprimir o quantitativo exposto.



7.6. A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

7.7. Por término, levando por base o valor da contratação e o serviço prestado, a modelagem de licitação é pregão eletrônico, circunstância que possibilita a aquisição de melhores serviços e maior concorrência.

7.8. A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

8.1. A execução do serviço será realizada por uma única empresa, em que a mesma deverá realizar manutenção preventiva e corretiva em campo e em laboratório do sistema semafórico do município de Içara, Santa Catarina, incluindo o fornecimento de Controladores e outros materiais correlatos, atualização e manutenção de Central Semafórica por meio de requisição do Diretor de Trânsito na rua 7(sete) de setembro cruzamento com a rua Coronel Marcos Rovaris, na rua 7(sete) de setembro cruzamento com a rua Vitória e rua Anita Garibaldi cruzamento com rua Altamiro Guimarães.

9. **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENTIDO**

9.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos gira em torno de três premissas: necessidade, objeto e objetivo.

9.2. A necessidade está ligada ao problema. Pois bem! Trata-se de problema enfrentado pelo município oriundo da ausência de uma empresa disponível a prestar manutenção no conjunto semafórico que auxilia os cruzamentos do município.

9.3. O Objeto é aquilo que se quer contratar. Diante das necessidades apresentadas, o município pretende contratar uma empresa para que preste manutenção em torno do parque semafórico em toda a esfera municipal.



9.4. Já o objetivo, é onde se quer chegar efetuando a licitação. Com a contratação da empresa e a implantação de um sistema mais moderno, a Administração Pública pretende garantir um trânsito seguro, a mobilidade urbana, e o desenvolvimento econômico. A ponto de um trânsito saudável contribuir diretamente para o crescimento do município, fazendo com que as empresas passam olhar Içara como uma oportunidade de mercado.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO**

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias ou concomitante ao serviço licitado.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATADAS / INTERDEPENDENTES**

11.1. Trata-se de solução simples, logo não há contratações correlatas ou interdependentes

12. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Após avaliar as necessidades do município de Içara e as opções disponíveis no mercado, além de realizar análises comparativas, a administração de Içara declara a viabilidade da contratação. Essa decisão reflete o compromisso em promover eficiência operacional, sustentabilidade econômica e um atendimento de qualidade às demandas da cidade.

14. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE REQUISITANTE

Luiz Henrique Oliveira de Souza
(Matrícula 12.063)

William Accord Pizzetti
Diretor de Trânsito

AUTORIDADE COMPETENTE

Márcio Serafim Fólis
Autoridade de Trânsito

Içara, 05 de fevereiro de 2025